



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 173 , DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público, nos termos dos anexos desta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**

**Tabela 1.2- Demonstrativo da Despesa com Pessoal-União**

<UNIÃO>-<PODER JUDICIÁRIO>  
 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAI/2021- ABR/2022

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.399.481,38</b>	<b>6.610.047,72</b>	<b>6.503.453,77</b>	<b>6.799.974,49</b>	<b>6.492.215,75</b>	<b>6.649.373,09</b>	<b>6.473.564,01</b>	<b>10.463.365,62</b>	<b>8.881.084,30</b>	<b>6.536.468,69</b>	<b>6.833.651,42</b>	<b>6.563.859,95</b>	<b>85.206.540,19</b>	<b>737.528,75</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	6.396.494,68	6.607.061,02	6.500.467,07	6.796.987,79	6.489.229,05	6.646.386,39	6.470.577,31	10.460.378,92	8.878.075,80	6.533.460,19	6.830.642,92	6.560.851,45	85.170.612,59	737.528,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.476.829,40	5.687.159,63	5.580.821,83	5.828.765,06	5.562.611,40	5.713.816,36	5.541.923,86	8.627.329,06	7.937.960,63	5.593.949,52	5.837.681,18	5.629.266,89	73.018.114,82	684.896,01	
Obrigações Patronais	919.665,28	919.901,39	919.645,24	968.222,73	926.617,65	932.570,03	928.653,45	1.833.049,86	940.115,17	939.510,67	992.961,74	931.584,56	12.152.497,77	52.632,74	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>2.986,70</b>	<b>2.986,70</b>	<b>2.986,70</b>	<b>2.986,70</b>	<b>2.986,70</b>	<b>2.986,70</b>	<b>2.986,70</b>	<b>2.986,70</b>	<b>3.008,50</b>	<b>3.008,50</b>	<b>3.008,50</b>	<b>3.008,50</b>	<b>35.927,60</b>		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões	2.986,70	2.986,70	2.986,70	2.986,70	2.986,70	2.986,70	2.986,70	2.986,70	3.008,50	3.008,50	3.008,50	3.008,50	35.927,60		
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>															
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.830,31</b>	<b>315.384,82</b>	<b>0,00</b>	<b>343.215,13</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração										27.830,31	315.384,82		343.215,13		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.399.481,38</b>	<b>6.610.047,72</b>	<b>6.503.453,77</b>	<b>6.799.974,49</b>	<b>6.492.215,75</b>	<b>6.649.373,09</b>	<b>6.473.564,01</b>	<b>10.463.365,62</b>	<b>8.881.084,30</b>	<b>6.508.638,38</b>	<b>6.518.266,60</b>	<b>6.563.859,95</b>	<b>84.863.325,06</b>	<b>737.528,75</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>								<b>VALOR</b>				<b>% SOBRE A RCL</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								1.137.751.621.000,00				-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)								85.600.853,81				0,007524%			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								193.417.775,57				0,017000%			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								183.746.886,79				0,016150%			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)								174.075.998,01				0,015300%			

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial e Resolução CNJ 177/2013, Unidade Responsável Seção de Contabilidade - Secretaria de Orçamento e Finanças, Data da emissão 23/05/2022 e hora de emissão 13h00.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: O limite máximo da despesa com pessoal é estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 para o Poder Judiciário Federal. A Resolução CNJ nº 177/2013 distribui o valor máximo de 6% entre os órgãos integrantes do Poder Judiciário Federal. Ao CNJ coube o limite máximo de 0,017000%, o limite prudencial de 0,016150% e o limite de alerta de 0,015300%.

NOTA 2: As despesas não computadas referem-se a pagamentos da competência do exercício de 2017.

**Wernne Pereira e Silva**  
 Secretário de Orçamento e Finanças

**Osair Victor de Oliveira Junior**  
 Secretário de Auditoria

**Johaness Eck**  
 Diretor-Geral